

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 2019



ANO XLVIII Nº 039 PREFEITURA DO RECIFE

PORTARIA Nº 267 DE 28 MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no exercício das competências e atribuições descritas no inciso I do Anexo Único do Decreto nº 27.276, de 14 agosto de 2013,

CONSIDERANDO a instituição do Código de Ética da AMPASS por meio da Resolução nº 02/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Comissão de Ética no âmbito da AMPASS, conforme o disposto no Art. 12, da Resolução nº 02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da AMPASS com mandato até 31 de dezembro de 2020:

Titulares:

ANA MARIA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES,

matrícula 100.325-9

CPF nº 420.114.934-04

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA

matrícula, 100.039-0

CPF nº 459.009.224-72

ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARAES

matrícula 100.363-1

CPF nº 224.849.814-49.

Suplentes:

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

matrícula 100.263-5

CPF nº 334.326.354-00

JULIANA COTTARD GIESTOSA

matrícula 100.330-5

CPF nº 047.696.114-9

MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS

matrícula, 100.241-4

CPF nº 822.133.804-49.

Art. 2º A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores públicos e dos colaboradores, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as demais atribuições contidas na Resolução nº 02/2019.